



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 038/2020

São José da Barra/MG, 06 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 16/10/2020
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, verificar junto ao setor responsável um estudo sobre a possibilidade de readequar a legislação municipal, para que exija dos empreendedores, que os loteamentos sejam construídos para serem autossuficientes, em água, energia elétrica e tratamento de esgoto.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo incentivar o uso de recursos sustentáveis pelos empreendedores, para que sejam capazes de viver de modo independente e autônomo.

Sabedores do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam melhorias para o nosso Município, é que se espera o pronto atendimento da mesma.

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador Reginaldo José Fernandes

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 02 ausência.
00 abstenção

Votação em 19/10/2020

João Manoel de Moraes
Presidente
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo
Secretário
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 16/10/2020

ASS DO RESPONSÁVEL